PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS

UASG 988111 - PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR CELSO RAMOS

PREGÃO 7/2026

Item 1 - Manutenção / Reforma Predial

Manutenção / Reforma Predial SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, REPAROS, RESTAURAÇÕES ESTRUTURAIS E CONSERTOS NAS EDIFICAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PINTURA, ESTRUT

Diligência

Data início	Data encerramento	Situação	Solicitante
29/09/2026 às 17:16:09	01/10/2026 às 16:42:02	Encerrada	***.992.***-*2 - MARIA BERENICE FLORES DE MENEZES

Fornecedor

36.652.489/0001-23 - LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Motivo

Apresentar proposta comercial readequada e respectiva planilha orçamentária, de forma clara e objetiva, com indicação:
a) do percentual de desconto final ofertado, correspondente a 17,00%;
b) da aplicação uniforme do percentual de desconto segue no chat

Análise

A empresa não apresentou a declaração conforme item 8.41: "Declaração contendo a indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;". A empresa apresentou o engenheiro eletricista porém o contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia, datado de 28/09/2026 e o registro de seu vínculo técnico na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA-SC, com pedido de anotação e aprovação em 29/09/2026.
.Assim com vínculo posterior a data e o horário de encerramento da apresentação das propostas e dos documentos de habilitação. Como o prazo final do certame ocorreu antes da constituição ou formalização desse vínculo, não é possível admitir a juntada posterior como meio de criar requisito de habilitação inexistente na data juridicamente relevante. A Lei n.o 14.133/2021 orienta o saneamento de falhas formais e a complementação de informações acerca de documentos já apresentados. O Acórdão n.o 922/2025 consignou: “No caso em apreciação, a inabilitação declarada pela Administração Municipal desconsiderou a previsão contida nos artigos 12, III, e no artigo 64, §5o, da Lei no 14.133/2021, que antes de permitir, determinam à Administração que promova a complementação de informações acerca de documentos já apresentados, quando necessários para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.” (Acórdão n.o 922/2025). Assim, a diligência deve destinar-se à confirmação da situação existente à época própria da habilitação, ela pode esclarecer ou comprovar situação já existente, mas não autoriza a constituição tardia de condição de habilitação. Portanto, a certidão do Crea posterior é apta a demonstrar os dados societários e técnicos anteriores que já existiam – como capital social, objeto técnico aprovado e registro da pessoa jurídica –, mas não torna retroativo o vínculo técnico aprovado em 29/09/2026. Desta forma não se aceita a inclusão do referido engenheiro eletricista como responsável técnico para suprir eventual exigência editalícia se o vínculo perante o CREA-SC foi constituído apenas em 29/09/2026, após a data-limite de apresentação da habilitação.

Conclusão

A solução preserva a exigência editalícia de documento atualizado e válido, sem formalismo excessivo, e também impede que a diligência seja utilizada para constituir posteriormente requisito técnico que deveria estar preenchido no prazo do certame. Desta maneira, faltando documentos mesmo após a diligência acarreta no fato de que a empresa não preencheu todos os requisitos para ser habilitada no certame.

Mensagens

Responsável	Data/Hora	Mensagem

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 36.652.489/0001-23	29/09/2026 às 17:16:09	Sr. Fornecedor LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 36.652.489/0001-23, uma nova diligência foi aberta para o item 1.
Pelo participante 36.652.489/0001-23	29/09/2026 às 17:20:46	tem que abrir o upload pra anexar ou e pra encmainhar a dcumentação pra algum email?
Pelo participante 36.652.489/0001-23	01/10/2026 às 15:47:18	tenho intencao de recurso
Sistema para o participante 36.652.489/0001-23	01/10/2026 às 16:42:02	O item 1 teve a diligência do fornecedor LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 36.652.489/0001-23, analisada e concluída às 16:42:02 de 01/10/2026.

Eventos

Data/Hora	Descrição
29/09/2026 às 17:16:09	Diligência cadastrada.
01/10/2026 às 16:42:02	Fornecedor LUSA CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, CNPJ 36.652.489/0001-23 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:42:02 de 01/10/2026.